

DECRETO N.º 411 de 15 de outubro de 1952.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

tendo em vista o despacho exarado na petição n.º 16.811, de 1.º de julho último,

R E S O L V E :

retificar o Decreto n.º 190, de 22 de março de 1950, que aposentou o Escriurário — padrão «J» — RICARDO RODRIGUES FERREIRA, o qual fica classificado no padrão «L», de acôrdo com o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1101, de 10 de feve-

reiro de 1951 e o § 2.º do Art. 1.º, da Lei Estadual n.º 797, de 10 de fevereiro de 1950, uma vez que o mesmo funcionário contava mais de quarenta (40) anos de serviço público.

Recife, 15 de outubro de 1952.

a) Jorge Bezerra Martins
Prefeito